

“A forma mais eficaz de garantir sistematicamente a proteção de um sistema de abastecimento de água para consumo humano consiste numa metodologia integrada de avaliação e gestão de riscos que englobe todas as etapas do abastecimento de água, desde a captação até ao consumidor” (OMS, 2004)

Todos os sistemas de abastecimento de água enfrentam riscos que precisam de controlo adequado.

Tendo como premissa as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e, também, as obrigações legais vertidas no regime da qualidade da água para consumo humano, a AR – Águas do Ribatejo, EIM, SA, procedeu à Avaliação do Risco (AvR) no seu sistema de abastecimento de água (SAA).

A AvR constitui uma metodologia de avaliação, análise e gestão dos riscos do SAA, desde a captação até à torneira do consumidor, prevendo-se assim uma forma eficaz e consistente de assegurar a qualidade da água para consumo humano.

A abordagem deve compreender as seguintes etapas:

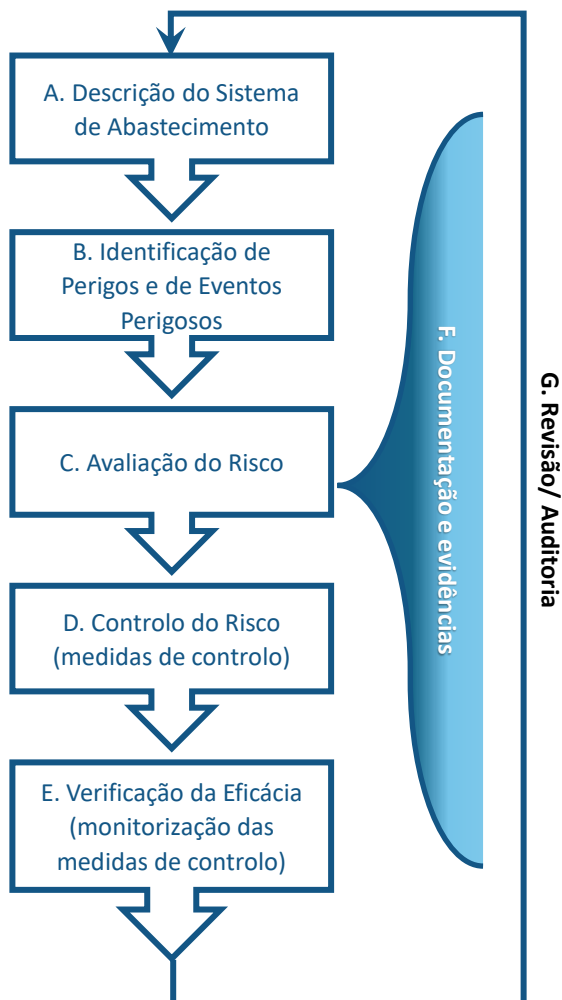


Figura 1 - Modelo de gestão do risco no SAA - adaptado de EN 15975-2:2013

A implementação da abordagem anterior permite:

- O conhecimento de todo o sistema de abastecimento;
- A identificação de onde e como podem surgir problemas;
- A colocação preventiva de barreiras e de sistemas de gestão;
- O eficaz funcionamento de todas as componentes do sistema;
- A determinação de um quadro de água para consumo inserido em objetivos de saúde pública.

Atendendo à composição do seu sistema de abastecimento, a abordagem anterior foi implementada, desde a origem até à torneira do consumidor, nas seguintes componentes:



Figura 2 – Identificação das componentes a caracterizar na AvR

A adoção da abordagem sistemática de AvR ao longo de todo o sistema de abastecimento contribui para:

- Formalizar e organizar procedimentos de forma sistemática e acessível para comunicação interna e externa;
- Identificar, observar e atender aspetos críticos do sistema de abastecimento;
- Focalizar e justificar os seus investimentos;
- Aumentar a confiança e aceitabilidade do consumidor;
- Garantir a distribuição de água cumprindo todos os objetivos legais de qualidade para a proteção da saúde pública.